ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), **(horário local)** do dia (07) sete de maio de (2021) dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitação, Vilamon Pereira Ramos, e a equipe de apoio Adriana Paula Sousa Nascimento (membro) e Nelson Soares Santana (membro), designada pelo Decreto de número 022/2021-GAB de 06 de janeiro de 2021, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021** DO TIPO MENOR *PREÇO POR GLOBAL*, **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. DOS ESTADOS, S/N, CENTRO, CUMARU DO NORTE – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870227/2018/MTUR/CAIXA**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. O presidente deu início a abertura do trabalho no que constatou - se a presença da Empresa: **M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.578.735/0001-25,** representada pelo Sr. Denis Teixeira de Lima, através de carta de credenciamento, inscrito no CPF nº. 866.259.934-91 e CREA-PA nº 1517304881. Após período de recurso e até o momento não foi protocolado nem um pedido de recuso. Diante disso, na presença de todos, o presidente apresenta a caixa com os envelopes de proposta de preços, passando para todos conferir e todos confirmaram que a caixa se encontra em devido estado de como foi lacrada no último certame, bem como seus envelopes. Não ocorreu qualquer manifestação contra a abertura dos envelopes das propostas. Logo após, foi aberto o envelope da empresa **M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI** e deixando o envelope da empresa OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI para devolução sendo que a mesmo não foi habilitada. A empresa reconhece sua proposta como verdadeira e apresentada na primeira sessão do certame. A comissão, por meio de seu presidente, fez a leitura do valore da proposta apresentada pela empresa, conforme a seguir: a) M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou a proposta global no valor de R$: 447.227,97 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); logo após as verificações das planilhas pela comissão e os representantes das empresas enviamos uma cópia para o engenheiro responsável da prefeitura para análise e parecer sobre as mesmas. O presidente pede para todos aguardar enquanto o engenheiro analisa as planilhas e emita parecer técnico. Após um parecer técnico do engenheiro representante da prefeitura de Cumaru do Norte declarando que a planilhas estão de acordo com o solicitado, ficando assim declarada vencedora a empresa M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI. O presidente da comissão de licitação consulta se há intenção de recursos, porém ninguém se manifestou, nada sendo declarado. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrado a presente reunião e eu, Vilamon Pereira Ramos, lavrei e assinei _____ a presente ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes. Secretário desta reunião, que a subscrevi. Cumaru do Norte – PA; 07 de maio de 2021 as 12h17min. >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>. >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Vilamon Pereira Ramos
Presidente CPL

Membros

Adriana Paula Sousa Nascimento
Decreto nº 022/2021

Nelson Soares Santana
Decreto nº 022/2021

Empresa:

M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.578.735/0001-25